



DECRETO N.º 1113/2020

DE 10 DE AGOSTO DE 2020

***“Dispõe sobre destinação da área pública situada no cruzamento da Avenida Doralice Ferraz da Costa com a Avenida Joaquim Leonel de Menezes, no loteamento Thermas do Itajá, em Lagoa Santa, Estado de Goiás e dá outras providências”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais e no interesse da administração,

**CONSIDERANDO:**

**A)** – O interesse público na destinação da área pública (praça) situada no cruzamento da Avenida Doralice Ferraz da Costa com a Avenida Joaquim Leonel de Menezes, no loteamento Thermas do Itajá, em Lagoa Santa, Estado de Goiás; e,

**B)** – A necessidade de regularização da referida área pública para instalação de uma praça pública com alocação de verba pública oriunda de repasses federais.

**Art. 1º.** Fica **DESTINADO** a área pública municipal, localizada no cruzamento da Avenida Doralice Ferraz da Costa com a Avenida Joaquim Leonel de Menezes, no loteamento Thermas do Itajá, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, com área superficial total de 2.290,22 m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e noventa vírgula vinte e dois metros quadrados), sendo um raio de 27 (vinte e sete) metros com centro no alinhamento central das Avenidas Doralice Ferraz da Costa e Avenida Joaquim Leonel de Menezes; a circunferência de 169,64 metros e diâmetro de 54 metros, para a instalação da praça central da Avenida Doralice Ferraz da Costa.

**Art. 2º.** Fica **AUTORIZADO** ao Cartório de Registro de Imóvel de Lagoa Santa a incluir e expedir matrícula da referida área pública como patrimônio do Município de Lagoa Santa, Goiás, destinado à praça pública.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos dez (10) dias do mês de agosto (8) do ano de dois mil e vinte (2020).

**ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**

Prefeito Municipal

Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02 – Pousada das Nascentes - CEP 75.819-000–  
Fone/ Fax –(064) 3640.1303 Lagoa Santa-GO - CNPJ Nº 04.215.178/0001-00